



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE 04/06/2008

RUBRICA

LEI Nº 7.457

**Denomina logradouro público
no bairro Do Cabral.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Paulo Vieira da Silva** o logradouro público com início na Escadaria Hilda Fagundes (ponto de coordenadas UTM E= 359.307,60 e N= 7.753.152,23), fazendo divisa entre os bairros Do Cabral e Santa Tereza, e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 359.555,58 e N= 7.753.252,43), no bairro Do Cabral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 2764899/08

/stn